

– Tendo em vista a solicitação da CCS/PBF em relação à Prestação de Contas do IGD/PBF. O CDA encaminhou para a CFO a pauta de solicitação à SMADS, da Prestação de Contas da Execução Orçamentária da Gestão e do Conselho em relação ao IGD SUAS e IGD/PBF, bem como a Comissão fará o levantamento da execução do último Plano de Ação do IGD SUAS e PBF de 2011. E conforme os Planos de Ação das Comissões e demais demandas do Conselho será construída a proposta do Plano de Ação para 2015. o) Cronograma – PLAS - Conforme Reunião com a Secretária – Será analisada a Minuta construída pela Secretária, pelos representantes do F.A.S., COMAS/SP e SMADS, com posterior entrega para o COMAS/SP, que verificará a metodologia para a realização de Audiência(s) pública(s). p) Apresentação da Lei 13.019/2014 – Foi dado o indicativo de realização de Reunião do CDA Ampliado e aberto para todos os Conselheiros no dia 15.10.2014 às 14h. q) Socioaprendizagem – O CDA fará a solicitação ao MDS e CNAS em relação à Socioaprendizagem na Assistência Social para posterior encaminhamento referente ao tema e a inscrição das Entidades, ou dos Serviços, Programas e Projetos no Conselho, sem prejuízo à finalização da Revisão da Resolução COMAS 528. r) Reunião com a Secretária e Secretária Adjunta (01.10.2014 – Conforme deliberação do COMAS/SP). Itens discutidos: PLAS – Conforme item “o”, Portaria 46 e 47 (Em verificação dos encaminhamentos necessários referentes à Lei 13.019/2014), Estão sendo verificadas as ações pertinentes ao Grupo de Estudo para adequação dos Serviços de Acolhimento para a População em Situação de Rua, Supervisão dos Serviços, Apresentação da Lei Federal 13.019/2014 para o COMAS/SP, Reajuste de 7% da Tabela de Custeio dos Elementos de Despesa da Assistência Social (Aguardando o Termo de Homologação dos Sindicatos para publicação). s) Reunião Ordinária do CNAS - 06 à 09.10.2014 – Participaram, conforme deliberação do Pleno: Presidente Carlos Nambu, Vice-Presidente Cássia, Primeira Secretária Claudia, Conselheiros Walter e José Luiz. t) No dia 26.9.2014 o Presidente Carlos Nambu participou do evento e Mesa de Abertura do Seminário: POLÍTICAS E PRÁTICAS SOCIAIS COM FAMÍLIAS: desafios para a efetivação de direitos – Realização: Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Políticas e Práticas Sociais com Famílias - Mestrado em Políticas Sociais – Universidade Cruzeiro do Sul - Auditório da Unicidade - Carrão - São Paulo. Tendo como objetivo: Apresentar e debater resultados de 3 pesquisas desenvolvidas pelo Núcleo, articuladas ao projeto “Práticas sociais com famílias e acesso a direitos: a efetividade da Política de Assistência Social na interface com a Justiça da Infância e da Juventude”. Houve o enfoque nas Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e de Privação de Liberdade, Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Abrigo), Pesquisas realizadas na Base (Formato da Busca Ativa), Apresentação de dados referentes às situações que levaram ao Ato Infracional e a Situação Familiar de Convivência, Destaque ao grande percentual de destituição familiar devido à renda, Necessidade da Intersetorialidade e de articulação do SGD, Homenagem à Prof. Dra. Miriam Veras. Apresentações: Desembargador Eduardo Cortez (Coordenador da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), Profª Dra. Eunice Fávero - Coordenadora do NEPPSF, Profª Dirce Koga - Coordenadora do Mestrado em Políticas Sociais – Universidade Cruzeiro do Sul. No período da tarde não foi possível a permanência - Mesa II - Proteção Social e Justiça da Infância e Juventude: conexões e rupturas - Rita de Cássia Silva Oliveira: Assistente social no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Mestre e Doutoranda/PUC-SP; pesquisadora/ apoio coordenação NCA-PUCSP, Manuela Beatriz Gomes: Defensora Pública do Estado de São Paulo; Mestre em Direito Civil com foco em Direito da Criança e do Adolescente/USP; Atuou perante a Vara da Infância e Juventude do Foro Central, Isabel Cristina Bueno da Silva: Psicóloga; Coordenadora da Proteção Social Especial da SMADS/São Paulo e Dirce Koga: coordenadora do Mestrado em Políticas Sociais/UNICUSUL, Mestre e Doutora em Serviço Social/PUCSP, pesquisadora/consultora na Temática Cidades e Territórios. u) No dia 27.9.2014 o Presidente Carlos

Nambu participou do Evento SMADS – Seminário: Desafios para a Política de Assistência Social no atendimento cotidiano de crianças e adolescentes vítimas de violência na Cidade de São Paulo – O evento foi realizado nos dias 26 e 27 e, tendo em vista a participação no evento elencado no item “t” só foi possível a participação no segundo dia, cujo tema foi a Intersetorialidade: – Vânia Nery - Políticas Públicas e a Realidade Social: Incompletude das Políticas Sociais, Limites da área de conhecimento, Articulação Intersetorial cotidiana, A Família como centro, Intersetorialidade – Decisão Política e Técnica, Dinâmica Territorial, Corresponsabilidades, Construção coletiva e surge a partir da Setorialidade. Quais os pontos necessários para reflexão e fortalecimento, a Intersetorialidade e o SGD, A Saúde e Educação na Intersetorialidade, as atribuições e competências dentro de cada Política Social face à Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e de Adolescentes. – Dra. Teresa Cristina – Enfatiza que é complicado misturar as competências e saberes, Existência de fronteiras entre Saúde, Usuário e a Intersetorialidade com uma demarcação territorial e institucional, Existência de 82 CAPS, fala da realidade do atendimento nos CAPS – Muitos não aceitam e tem outras necessidades mais prioritárias na vida para serem resolvidas, Intersetorialidade – Transitar conhecimentos – Escuta departamentalizada. – Profª Rosemeire – Ausência de diálogo entre os próprios profissionais, Necessidade de Planejamento Coletivo entre as Políticas. – Presidente do CMDCA – Sérgio (Educação) – Na Educação a interdisciplinaridade é difícil. “Nada muda na Sociedade sem ter passado pela Educação”, com Mediação da Ana Cristina da Rede Criança. O Presidente Carlos Nambu também informa que o COMAS-SP foi convidado para o Seminário que debaterá o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, promovido pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, que acontecerá no dia 22/10/2014, no Hotel Jaraguá, na Rua Martins Fontes, em São Paulo. Os conselheiros que se disponibilizaram a participar do evento são: Clodoaldo Jose Muchinski, Eliza Maria Grossi Manfredini, Gabriela Biaz Justino da Silva, Claudia Elizabete da Silva e Gislene Ferreira Américo. O presidente Carlos Nambu registra que o prefeito Fernando Haddad estará presente na abertura do seminário e no período da tarde acontecerão oficinas que tratarão sobre as alterações da lei 13019/2014. Solicita também que os conselheiros participantes façam relato sobre o conteúdo abordado, para compartilhar com os outros conselheiros. Por último informa que a Reunião Descentralizada do Conselho Nacional da Assistência Social – CNAS, teve alteração de data, a mesma acontecerá em Salvador nos dias 17, 18 e 19/11/2014. A vice-presidente do COMAS, Cássia Goreti lembra que no dia 18/11, data da próxima plenária do Conselho, nem ela, que estará em férias trabalhistas, nem o presidente Carlos Nambu estarão em São Paulo para presidir a mesa, então lançou a proposta de alteração de data, para o dia 11/11, no entanto da mesma forma os dois conselheiros dirigentes não estarão presentes. Por sugestão da Vice presidente a primeira secretária Claudia presidirá a mesa de trabalho no dia 11/11. A sugestão é aprovada por todos os conselheiros e a próxima plenária do COMAS acontecerá no dia 11/11/2014, com primeira chamada às 13hs. Na sequência o presidente Carlos Nambu encaminha o item 6) Relato das Comissões. A primeira comissão a prestar seu relato, conforme pauta original, seria a Comissão de Políticas Públicas e Legislação, no esse ponto foi suprimido, devido a necessidade de revisão, conforme informações da Conselheira Valéria Ribeiro, no dia 20/10/2014. Passou imediatamente ao relato da Comissão de Relações Institucionais – CRI, feito pela Conselheira Marlene Popin. A CRI não encaminhou propostas para serem deliberadas no pleno, mas colocou para apreciação o julgamento de 19 processos analisados pela Comissão, dos quais treze (13) foram deferidos pela plenária, três (03) indeferidos, um (01) estava duplicado, providenciando-se apenas o cancelamento do segundo, sendo que a entidade já estava inscrita no Conselho. Um processo teve pedido de cancelamento/arquivamento da inscrição e o último processo voltou à Comissão para análise mais detalhada, conforme segue:

Comissão eleitoral. Tendo em vista o impedimento ela propõe ser substituída pela conselheira Carmen Lígia, a qual, mesmo não estando presente na plenária de hoje, já foi consultada e aceitou compor a Comissão Eleitoral. A substituição foi colocada em regime de votação e aprovada por unanimidade. 6.7) Grupos de Trabalho Portarias 46 e 47 e Resolução 528/2011 – O presidente informa que os trabalhos do Gt da Portaria 46/47/ SMADS/PLAS, ainda não iniciaram, isso devido ao processo de alterações da Lei Federal – 13019/2014, que trata do Marco Regulatório da Organizações da sociedade civil. O Grupo formado para revisão da Resolução nº 528/2011, segundo o presidente Carlos Nambu, ainda não terminou os estudos e o coordenador do grupo pede prorrogação por mais 90 dias para a conclusão dos trabalhos, proposta aprovada por todos os conselheiros. Informando aos presentes o presidente Carlos Nambu lembra que os conselheiros empossados devem entrar em, no mínimo duas comissões temáticas do COMAS. A vice-presidente ressalta que esse assunto será abordado nas próximas plenárias, já que os conselheiros ainda vão definir as comissões, o comunicado será feito em breve. Dentro do mesmo tema, o conselheiro Walter sugere que participe da Comissão de Relações Institucionais algum conselheiro que tenha formação na área do direito, já que os assuntos tratados na comissão são, na maior parte das vezes, de cunho jurídico e a comissão se ressentida da falta de um apoio técnico. Neste momento as conselheiras Maia e Gabriela entregaram em mãos ao presidente da mesa, um ofício do CMDCA – nº 242/2014 CMDCA-SP, em resposta ao ofício enviado pelo COMAS – SP, solicitando uma reunião conjunta entre CMDCA e as Comissões CPP e CFO do COMAS-SP, para avaliar a minuta de revisão da Resolução conjunta 01/CMDCA/ COMAS/2010, que trata do Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Como não estavam presentes nenhum dos coordenadores das duas comissões, o presidente achou por bem consultar os Coordenadores para a definição, já que havia sugestão de datas para a realização da referida reunião, dias 29 ou 30 de outubro corrente. A vice-presidente novamente sugeriu que se indicassem datas para reunião com a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SMADS. O presidente Carlos Nambu lembra alguns dos temas a serem analisados pelo jurídico da SMADS: gravação e degravação das plenárias, qual as implicações jurídicas; Resolução 801, que se refere às Câmaras Temáticas da Comissão de Controle Social do Bolsa Família. A vice-presidente Cássia registra que o processo para o subsídio aos usuários que participam do Conselho está tramitando na Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA e, solicita que a Secretaria Executiva verifique exatamente com quem está o referido processo. Esgotada a pauta o presidente dá por encerrada a plenária, às 16h15min, e eu, Cláudia Elizabete da Silva, Primeira Secretária, lavro a presente ata que, após aprovação em plenário será publicada no Diário Oficial da Cidade

#### ANEXO I RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 856, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a Metodologia da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências de Assistência Social. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº 12.524, de 01 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; e com as disposições da Resolução COMAS-SP nº 568/2012, conforme deliberação em Plenária Ordinária de 21 de Outubro de 2014;

Considerando as dificuldades avaliadas pela Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências, quanto à contratação anual de Assessoria da Comissão;

Considerando a necessidade de tempo hábil para o Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências com os diversos atores, bem como para a efetiva implementação das Ações;

Considerando que a Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências é a responsável organizacional e administrativa inicial das Conferências Municipais de Assistência Social;

Considerando que as Conferências Municipais de Assistência Social são bianuais e/ou em consonância com as convocações do Conselho Nacional de Assistência Social;

Considerando a necessidade de Assessoria para apoio ao Monitoramento e Controle das Ações de Implementação das Deliberações das Conferências;

Considerando a atribuição da Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências diante da Sociedade, para apresentação do “Conferir” das Conferências Municipais de Assistência Social;

**RESOLVE:**  
Artigo 1º - A Comissão realizará anualmente Audiências Públicas Regionais para apresentação e debate do status das ações de implementação das Deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social.

Parágrafo Primeiro – As datas das Audiências, bem como a organização dos eventos serão definidas pela Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências e aprovadas pelo COMAS/SP.

Parágrafo Segundo - A Metodologia adotada pela Comissão prevê que as Conferências Regionais ocorram após apresentação dos dados da Vigilância Socioassistencial e das Audiências Públicas Regionais.

Artigo 2º - O evento do “Conferir” não é elemento substitutivo para as Conferências Regionais e Municipal, mas sim, subsidiador dos debates, bem como documento legal para monitoramento e controle das ações de implementação das Deliberações das Conferências pelo COMAS/SP.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### ANEXO II COMUNICADO COMAS - SP Nº107, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; e com as disposições da Resolução COMAS-SP nº 568/2012, conforme deliberação em Plenária Ordinária de 21 de Outubro de 2014 comunica o cancelamento das Audiências Públicas de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências e publica nova metodologia da Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências de Assistência Social diante das dificuldades surgidas, constantes na Resolução COMAS 856 de 21 de Outubro de 2014.

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 119 2014  
CARLOS NAMBU, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, CONVOCA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 9h, LOCAL: SEDE DO CONSELHO - PRAÇA ANTONIO PRADO, 33 – 12º ANDAR – CENTRO.

#### RESOLUÇÃO COMAS Nº 960 DE 28 , DE OUTUBRO DE 2014

Deferimento de pedidos de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, em reunião realizada no dia 28 de outubro de 2014 no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524,

de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I – DEFERIR o pedido de inscrição da seguinte entidade e/ou organização social, por atender as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS nº 528/2011, publicada no DOC em 04 de março de 2011:

Protocolo	Nome	CNPJ
062/2011	Associação de Apoio as Merinas e Meninos da Região Sé	74.121.880/0001-90
110/2011	Associação Nosso Sonho de Reabilitação e Integração de Pessoas com Deficiência	08.799.999/0001-92
115/2011	Cidade dos Velhinhos Santa Luiza de Marillac Sociedade Beneficente	60.600.830/0001-81
318/2012	Obras Promocionais de Cristo Ressuscitado - Abrigo Reviver	58.926.908/0001-00
659/2012	Núcleo de Estudos Espirituais Humberto de Campos e Assistência Social Filantrópica	43.101.179/0001-86
1091/2013	Instituto Cultural Filadélfia	67.635.730/0001-30
895/2012	Sociedade Beneficente Alemã	60.794.047/0001-04
1023/2013	Casa de Apoio a Criança com Câncer Vida Divina	05.248.144/0001-85

II – A presente resolução atesta que a entidade e/ou organização social acima mencionada está devidamente inscrita neste Conselho;

III – A entidade e/ou organização social deverá entrar em contato com o COMAS para retirar sua Inscrição;

IV – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO COMAS Nº 961 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2014  
Deferimento de pedidos de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, em reunião realizada no dia 28 de outubro de 2014 no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I – DEFERIR o pedido de inscrição do seguinte serviço socioassistencial da entidade abaixo, por atender as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS nº 528/2011, publicada no DOC em 04 de março de 2011:

Protocolo	Nome	CNPJ
498/2012-SERV	Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais "Atendimento e Acolhimento de pessoas com Deficiência"	61.957.627/0001-20

II – A presente resolução atesta que a entidade e/ou organização social acima mencionada está devidamente inscrita neste Conselho;

III – A entidade e/ou organização social deverá entrar em contato com o COMAS para retirar sua Inscrição;

IV – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### SUBSECRETARIA DO TESOuro MUNICIPAL

#### SUBSECRETARIA DO TESOuro MUNICIPAL

##### Departamento de Dívidas Públicas

Demonstrativo de Compras e Serviços realizados em Outubro/2014 pela Subsecretaria do Tesouro Municipal – DEDIP, conforme artigo 116 da L.O.M.S.P. e artigo 16 da Lei Federal nº. 8.666/93.

N.E	OBJETO / FORNECEDOR	QTDE	PREÇO UNIT. - R\$	PREÇO TOTAL - R\$
083.475	Parcelamento 120 meses INSS - Instituto Nacional do Seguro Social – Lei Federal 11.960/09 – (Amortização)	Estimado	3.325.014,34	3.325.014,34
000.070	Parcelamento 120 meses INSS - Instituto Nacional do Seguro Social – Lei Federal 11.960/09 – (Juros)	Estimado	2.124.905,62	2.124.905,62
TOTAL GERAL				5.449.919,96

## LICENCIAMENTO

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2014-1-204

##### COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405  
2014-0.210.054-6 ERGO CONSERVADORA DE ELEVA-DORES LTDA  
CONFORME CARTA

#### EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

#### GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO	SQ/INCRA	NOME
2003-1032413-7	0006736100224-1	004 MESSIAS JOSE DE OLIVEIRA ANTONIO NETTO
2003-1033525-2	0003704311901-1	009 FEBASP SOCIEDADE CIVIL
2003-1033585-6	0008545900211-1	001 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
2003-1035386-2	0007507400085-1	001 CLARA SZWARC FARRERAS
2003-1040483-1	0015709603685-1	001 JOSE ANTONIO APPLUGIJESE
2003-1045019-1	0006642900243-1	000 INVALDO MARQUES DE OLIVEIRA
2003-1064192-2	0009007400142-1	014 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
2013-0295625-2	0008503600072-1	005 UP/CON SPE 19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

#### COORDENADORIA EDIF. USO RESIDENCIAL - SEL/RESID

PROCESSO	SQ/INCRA	NOME
2005-0022212-2	0001210607085-1	001 CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO
2009-0302387-0	0005203501149-1	001 HUGO SCIGLIANO
2011-0177395-9	0009700200140-1	017 KALLAS ALTO DA LAPA EMPR.MOBILIARIOS LTDA
2011-0337645-0	0006202200472-1	004 MANUEL CIMELLI DE SOUZA
2012-0066996-3	0008903400518-1	004 CONSTRUTORA BASILE LTDA
2012-0213844-2	0011219901902-1	001 L X I CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
2012-0297508-5	0003304604677-1	003 SANDRA APARECIDA DE JESUS
2013-0105073-0	0005708500638-1	001 LUCIA DE FATIMA NETO MANSO
2013-0141182-1	0003606600208-1	002 UP/CON SPE 13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2013-0155594-7	0004405900061-1	002 RAFAEL CARVALHO SANTANA
2013-0158666-4	0000701203153-1	005 ODILIA LARA DIAS DA SILVA
2013-0171424-7	0003701700362-1	002 AH ZURICH EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA - ME
2013-0197742-6	0002009108124-1	006 VICENTE PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2013-0202140-7	0001207700096-1	002 IDEIA EMPREENDIMENTOS SPE 13 LTDA
2013-0256886-4	0003609400481-1	005 TACTO EDUARDO OLIVEIRA GRUBBA
2013-0376693-7	0001505500338-1	002 AKILAS 12 I EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
2013-0377744-0	0012324400285-1	004 MARCIO MITSUBE
2013-0378881-7	0006815500063-1	012 JOSE AMAQUIM FILENO
2014-0087928-7	0004103000287-1	004 JK AMAZONAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
2014-0110133-6	0004304400312-1	005 RONIL LINETZKY WALTZBERG
2014-0113524-9	0010211801401-1	005 CONSTRUTORA CORDOBA LTDA

PROTOCOLO	NOME	CNPJ	DATA DE ENTRADA NO COMAS-SP	SITUAÇÃO	SAS	DELIBERAÇÃO
0359/2012	Centro Estadual de Apoio Profissional ao Adolescente - CEAPA/Santana	51.228.930/0001-38	30/03/2012	Pedido de Reconsideração Inscrição de Entidade	Santana	Deferimento
0387/2012	Instituto da Oportunidade Social - IOS	02.449.283/0001-89	10/04/2012	Pedido de Reconsideração Inscrição de Entidade	Casa Verde/ Cachoeirinha	Deferimento
0489/2012-SERV	Ação Social São Mateus Centro para Crianças e Adolescentes - CCA Parque das Flores	45.880.499/0001-07 45.880.499/0010-06	24/04/2012	Inscrição de Serviço	São Mateus	Deferimento
0660/2012-PROJ	Fundação Projeto Pescar Iniciação Profissional em Montagem de Lentes Oftálmicas	00.932.411/0001-15	27/04/2012	Inscrição de Projeto	Santo Amaro	Indeferimento
0807/2012	Associação Cristã Luis Carlos Elo de Amor Casa de Crianças	43.970.029/0001-09	27/04/2012	Inscrição de Entidade	Pirituba	Deferimento
0942/2012-SERV	Fórum dos Múltiplos de São Paulo Serviço de Inclusão Social e Produtiva	04.154.961/0001-01	27/07/2012	Inscrição de Serviço	Cidade Tiradentes	Deferimento
1076/2013	Instituto Projetos Sociais - INPROS	08.749.639/0001-86	25/07/2013	Inscrição de Entidade	Sé	Arquivamento a pedido da própria Entidade
1092/2013	Associação Liberdade e Vida - ALV	64.187.545/0001-31	19/08/2013	Inscrição de Entidade	São Mateus	Deferimento
1096/2013-SERV	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA AUTISTA - AUMA Apoio Socioeducativo - ASE	38.893.038/0001-03	27/08/2013	Inscrição de Serviço	Santana	Deferimento
1106/2013	Instituto Viver a Vida - IVV	13.164.669/0001-60	20/09/2013	Inscrição de Entidade	Itaim Paulista	Retornar para reavaliação da CRI
1128/2013	Associação Cristã de Moços de São Paulo - ACM	60.982.576/0001-23	29/10/2013	Inscrição de Entidade	Pinheiros	Deferimento
1148/2013-SERV	C.A.S.A.S. - Centro de Apoio a Saúde e Assistência Social	09.118.844/0001-06	03/01/2014	Inscrição de Serviço	Capela do Socorro	Indeferimento
1168/2014-PROJ	Instituto Vida São Paulo - Instituto Vida Projeto: "Acolhe"	03.816.478/0001-82	26/02/2014	Inscrição de Projeto	Itaquera	Deferimento
1180/2013-SERV	Associação Bem Aventureira Imeldia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro para Crianças e Adolescentes - CCA	56.814.668/0001-001	07/04/2014	Inscrição de Serviço	Casa Verde	Arquivamento a pedido da própria Entidade
1185/2014	Projeto Bem Me Quer	02.045.930/0001-97	28/04/2014	Inscrição de Entidade	Penus	Deferimento
1197/2014-SERV	Associação Sul Brasileira de Educação e Assistência Social - ASBEAS Centro de Repouso São José Pedro Soares de Andrade	15.156.557/0001-93 15.156.557/0017-50	14/05/2014	Inscrição de Serviço	São Miguel Paulista	Deferimento
1205/2014	Centro de Cidadania SMP - Casa do Anício	03.488.844/0001-11	27/05/2014	Inscrição de Entidade	Itaim Paulista	Deferimento
1207/2014-SERV	Centro Social Nossa Senhora das Graças do Alto Jaboaquara - Lar São José Centro de Educação Infantil - CEI	62.537.014/0001-04	30/05/2014	Inscrição de Serviço	Vila Mariana	Indeferimento
1212/2014-SERV	Mosteiro São Geraldo de São Paulo Casa Azul Panônia - Centro de Apoio e Proteção a Famílias	61.697.678/0001-60	17/06/2014	Inscrição de Serviço	Butantã	Defer